LEI Nº 1.440, DE 24 DE SETEMBRO 2024.

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro na importância de R$ 149.976,56 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e cinqüenta e seis centavos) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.368, de 22 de dezembro de 2023), distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): ..... R$ 149.976,56

02 - Poder Executivo
02.07.00 - Secretaria Municipal de Saúde.
10.302.0010.1057 – Projeto Compartilhando Saúde.
3.3.90.39– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$ 149.976,56
F.R.: 2 621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual
02 – Recursos de exercícios anteriores

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro Fonte de Recursos 2.621 - Recursos de Outras Fontes – Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual, fonte de recursos STN (MSC) 2.621.

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo ! - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Quadro para solicitação de créditos adicionais

PA	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Suplementar
0010.1057	3.3.90.39	2.621	R$ 149.976,56

Memória de cálculo de superávit financeiro

Fonte da Receita	Disponibilidade Financeira 2023	Restos a Pagar 2023	Superávit do Exercício
2.621	R$ 149.976,56	--	R$ 149.979,56

Mirante da Serra – RO, 24 de setembro de 2024.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**1440**	**24/09/2024**

Processo Documento

ID: **176193**
CRC: **99FC702C**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **MILTON CAETANO DA SILVA**
Criação: **24/09/2024 10:07:57** Finalização: **24/09/2024 10:09:26**

MD5: **41E69E60F3AF05B673EDAE13B2AA2A9F**
SHA256: **921D54BF740AB11374CDB49D66DE6EFD10FEC9355D556ADEC1664826B51037B4**

Súmula/Objeto:
"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro, e dá outras providências."

INTERESSADOS

EVALDO DUARTE ANTONIO	RO	24/09/2024 10:08:42

ASSUNTOS

SUPERÁVIT FINANCEIRO	24/09/2024 10:08:56

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	24/09/2024 11:45:31

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA	EVALDO DUARTE ANTONIO	PREFEITO	24/09/2024 11:56:25

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra2.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 176193 e o CRC 99FC702C.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO
24 SET. 20 . . 0 1 OUT. 2024

Publicado

Márcio José Assunção Júnior
Subcoord. de Controle dos Atos Adm.
Portaria Nº [illegible] 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO
24 SET. 2024 - 01 OUT. 2024
PUBLICADO

Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral
Port.1008/23